

RESOLUÇÃO Nº 025/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 144.678,01 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), por conta do Superávit Financeiro no recurso 132, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				135.100,00
3.3.90.00.00.00.00	632	00000	Outras Despesas Correntes	50.100,00
4.4.90.00.00.00.00	632	00000	Investimentos	85.000,00
TOTAL				135.100,00

Art. 2º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 9.578,01 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo), por conta do Superávit Financeiro no recurso 162, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				9.578,01
3.3.90.00.00.00.00	662	00000	Outras Despesas Correntes	9.578,01
TOTAL				9.578,01

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO